



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 024/2023 - CPL

OBJETO: Contratação De Empresa Para A Aquisição Eventual E Futura De Combustível Na Bomba E Óleos Lubrificantes Para A Administração Pública Municipal.

Aos 31 de Janeiro de 2024 às 08:30 hs. (oito horas e trinta minutos), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada na Av. Leonardo de Almeida s/n Sítio Novo - MA, se fez presente a Pregoeira Municipal Sra. Anna Cecília Diniz Silva Francelino e os membros da equipe de apoio Sra. Silvaneides de Sousa Mendes – Suplente e Sra. Maria Cleide da Mota Rodrigues. Foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. **Registre-se que tanto a pregoeira quanto a equipe de apoio e licitante utilizam devidamente os equipamentos de proteção individual (máscaras, luvas e álcool gel) bem como mantém o distanciamento mínimo entre todos, transcorrendo a sessão normalmente.**

Compareceram as empresas:

1. **CRISTIANO REGO COELHO (AUTO POSTO NOVO PRIME)**, representada pelo Sr. Leonildo Silva Ferreira, portador da cédula de identidade de nº 000074415897-4 SSP-MA;
2. **AUTO POSTO ARUEIRA VI LTDA**, representada pelo Sr. Walberto Sousa Rocha, portador da cédula de identidade de nº 033321832007-5 SESP-MA.

Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento das participantes, bem como as declarações de cumprimento das exigências habilitatórias, verificando-se a regularidade de representação das licitantes. Passou-se ao recebimento dos envelopes correspondentes às propostas de preços e documentos habilitatórios. Abertos os envelopes atinentes às propostas de preços, fora promovida a verificação da conformidade das mesmas com o termo de referência e edital, e elaborado o mapa de apuração. Assim, fora promovida a classificação das licitantes para a fase de lances verbais, de acordo com o disposto na Lei nº 10.520/02, instrumento convocatório e mapa de apuração em anexo. Encerrada a fase de lances verbais simultaneamente entre as cotas de ampla concorrência e exclusivas, no tocante ao **item nº 01** fora declarada vencedora a licitante **AUTO POSTO ARUEIRA VI LTDA**, aberto o envelope contendo os documentos habilitatórios da licitante **AUTO POSTO ARUEIRA VI LTDA**, e analisada a documentação apresentada, fora observado que a empresa apresentou documentação conforme reza o Edital, a mesma é declarada **HABILITADA**. Prosseguiu-se a etapa de lances verbais. Encerrada a etapa de lances verbais no tocante ao **item nº 3**, sagrou-se vencedora a empresa **CRISTIANO REGO COELHO (AUTO POSTO NOVO PRIME)**, Aberto o envelope contendo os documentos habilitatórios da licitante **CRISTIANO REGO COELHO (AUTO POSTO NOVO PRIME)** e analisada a documentação apresentada, fora observado que a empresa apresentou documentação conforme reza o Edital, a mesma é declarada **HABILITADA**. Analisados os documentos de habilitação de ambas as participantes e proferida decisão quanto aos mesmos, prosseguiu-se a etapa de lances verbais. Encerrada a etapa de lances verbais foram declaradas vencedoras as empresas **AUTO POSTO ARUEIRA VI LTDA** com o preço total proposto de **R\$ 7.720.000,00 (sete milhões, setecentos e vinte mil reais)** referente aos itens nº 1, e 2; e **CRISTIANO REGO COELHO (AUTO POSTO NOVO PRIME)** com o preço total proposto de **R\$ 194.630,00 (cento e noventa e quatro mil e seiscentos e trinta reais)** referente aos itens nº 3 à 10, conforme mapa de lances anexo. Mais uma vez com escora no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou a pregoeira, em sede de negociação direta, obter proposta mais vantajosa junto as licitantes, oportunidade em que estas esclareceram acerca da impossibilidade de propor menores preços ante a reduzida margem de lucros auferida. As licitantes renunciaram expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da Decisão proferida no presente certame. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Anna Cecília Diniz Silva Francelino, lavrei e assino a presente ata com a equipe de apoio e licitantes.

Anna Cecília Diniz Silva Francelino
ANNA CECÍLIA DINIZ SILVA FRANCELINO
Pregoeira Municipal

Silvaneides de Sousa Mendes
SILVANEIDES DE SOUSA MENDES
Equipe de Apoio - Suplente

Maria Cleide da Mota Rodrigues
MARIA CLEIDE DA MOTA RODRIGUES
Equipe de Apoio

CRISTIANO REGO COELHO (AUTO POSTO NOVO PRIME)

Sr. Leonildo Silva Ferreira, portador da cédula de identidade de nº 000074415897-4 SSP-MA

AUTO POSTO ARUEIRA VI LTDA

Sr. Walberto Sousa Rocha, portador da cédula de identidade de nº 033321832007-5 SESP-MA